MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1350, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.001053/97-84;

CONSIDERANDO o pedido de desaverbação de fl. 61.

CONSIDERANDO que os 3.538 (três mil quinhentos e trinta e oito) dias de serviço prestados pela interessada à iniciativa privada não foram contabilizados para a concessão de aposentadoria ou de vantagens de ordem pecuniária decorrentes de fator tempo, como adicionais e abono de permanência

R E S O L V E :

Revogar a Portaria DG nº 218, de 3 de julho de 1997, que averbou nos assentamentos funcionais da servidora **ROSAURANI COELHO MOUTINHO,** 3.538 (três mil quinhentos e trinta e oito) dias de serviço prestados à iniciativa privada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES